



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 125, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 17ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2023,

DECIDE

Art. 1º Deferir o Recurso contra o Cancelamento de Vínculo Institucional, impetrado pelo estudante do curso de Medicina, Gonzalo Fernando Acero Delgado, vinculado ao Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G, Processo: 23520.013177/2022-16.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 09 de fevereiro de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas